PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008239/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002761/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000311	012001.2678200771.089	ENSAIBRAMENTO, ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00100	115.000,00
TOTAL :				**115.000,00**
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000311	012001.2678200771.089	ENSAIBRAMENTO, ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00100	150.000,00
TOTAL :				**150.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2008 = R$ 115.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO (FICHA 09) = R$ 150.000,00

Superávit Financeiro: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal